
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 121 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO/2015

ATA 121

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE NA SEDE DO RPPS, SITUADO NA RUA: JUVENAL MARCONDES ZANARDINI, Nº02, REUNIRAM-SE O CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL: EVANDRO PACHECO DOS SANTOS, VANDA VALÉRIA PONIJALESKI, ANA MARIA LOURENÇO, ANTONIO JOSÉ PASSONI, MARIA CRISTINA SCHEIDT, SÉRGIO RODRIGUES, LUCIANI DE FÁTIMA RIGONI DE PONTES, LUCIANO GARBUIO, EVA MARIA SWIECH, VALDIR BUENO DOS SANTOS, JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS, SIMONE FOLLADOR, JOSÉ CARLOS SCHEIDT. ESTANDO AUSENTE: ALICE MARA MARTINS, SENDO ESTA JUSTIFICADA COM ANTECEDÊNCIA. CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: TÉCNICA ADMINISTRATIVA - ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI, ASSISTENTE SOCIAL - ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO, ADVOGADA - MARINA BROSTULIN VIDA E O CONTADOR - LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO PRESIDENTE LUIZ CARLOS DE CARVALHO QUE INICIA COM A APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. O PRESIDENTE PROSSEGUE A REUNIÃO EXPLANANDO AO CONSELHO SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA PARA ELUCIDAR, INTEGRAR, INFORMAR AO NOVO CONSELHO NO QUE TANGE AS LEIS QUE ALICERÇAM O REGIME DE PREVIDÊNCIA. AFIRMA O PRESIDENTE QUE OS INTEGRANTES DE CADA CONSELHO SE CONCENTREM NAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PERTINENTES. PROSSEGUE SEU HISTÓRICO SOBRE A LEI DE CRIAÇÃO - LEI MUNICIPAL N.º 1.701 DE 28/03/1994, FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, ATENÇÃO À: APOSENTADORIA, PENSÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE, SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EFETIVO. OCORRE UM CRESCENTE SURGIMENTO DE REGIMES PRÓPRIOS, POIS HÁ UM AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA E HÁ UMA NECESSIDADE DE NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS A PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS. APRESENTA A EVOLUÇÃO DE LEIS QUE AMPARAM E DIRECIONAM O REGIME COMO: LEI Nº 9.717 DE 27/11/1998 QUE TRATA DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATUARIAL DAS NORMAS CONTÁBEIS, DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DA AUDITORIA DA COBERTURA EXCLUSIVA DE SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS EXCLUSIVAMENTE PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS. FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS COMISSIONADOS NÃO SÃO BENEFICIÁRIOS E QUE ADICIONAIS DECORRENTES DO LOCAL DE TRABALHO (INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE) NÃO SÃO INCORPORADOS NOS PROVENTOS. SENDO COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA. EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20 DE 15/12/1998

COM A ALTERAÇÃO DO ART. 40 CF (EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATUARIAL) TRAZ NOVA REGRA DE TRANSIÇÃO PARA APOSENTADORIA (35/30 CONTRIBUIÇÃO H/M; 60/55 IDADE H/M), PEDÁGIO (INTEGRAL 20%; PROPORCIONAL 40%), BÔNUS PROFESSORES (17% HOMEM; 20% MULHER), ABONO DE PERMANÊNCIA. JÁ A PORTARIA MPAS N.º 4992 DE 05/02/1999 REFORÇA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATUARIAL, AS NORMAS CONTÁBEIS (BALANÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, NORMAS DE ATUÁRIA, DRAA (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL), DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS, DEMONSTRATIVO FINANCEIRO, COMPROVANTES DE REPASSE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DISTINTOS DO RGPS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (CMN). DECRETO N.º 3788 DE 11/04/2001, O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP, IMPORTANTE ÍTEM PARA O RECEBIMENTO DE VERBAS PARA O MUNICÍPIO. A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41 DE 19/12/2003 TRATA DO TETO REMUNERATÓRIO, DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATUARIAL, DA CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS, DO REDUTOR E ALÍQUOTA QUE SERÁ DE 11% (SERVIDORES DA UNIÃO). LEI N.º 10.887 DE 18/06/2004 DISPÕEM SOBRE O CÁLCULO PELA MÉDIA (80% MAIORES SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE JULHO DE 94). PORTARIA MPAS N.º 172 DE 11/02/2005, DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS (REGRAS) PARA EMISSÃO DO CRP. EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47 DE 05/07/2005: REDUÇÃO DE 01 ANO NA IDADE PARA CADA 01 ANO ADICIONAL DE CONTRIBUIÇÃO. ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE: PROJETO DE LEI EM 2003, PROJETO DE LEI EM 2004. LEI MUNICIPAL N.º 2.404 DE 30/09/2005: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS APOSENTADORIA; PENSÃO; SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EFETIVO; AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E FINANCEIRA; PERSONALIDADE JURÍDICA; EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL (ART. 40 CONSTITUIÇÃO FEDERAL); SEPARAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE; ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR IGUAL A 11% (EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41 DE 19/12/2003 - ART. 149 § 1º). O INSTITUTO CONTA ATUALMENTE COM 212 APOSENTADOS E 50 PENSIONISTAS, A FOLHA DE PAGAMENTO EM AGOSTO/2015: APOSENTADORIAS - R\$ 495.838,47 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS) E PENSÕES - R\$ 61.200,06 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS, SEIS CENTAVOS), SENDO O TOTAL MENSAL DE R\$ 557.038,53 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TRINTA E OITO REAIS, CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). SALDO FINANCEIRO DO RPPS EM 31/08/2015 APROXIMADAMENTE EM R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS). O QUE COMPÕE AS RECEITAS DO RPPS SÃO AS CONTRIBUIÇÕES DO ENTE, AS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES, OS RECOLHIMENTOS DOS PARCELAMENTOS, O RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. A CONTRIBUIÇÃO DO ENTE É ALÍQUOTA NORMAL 2015 (15,36%) E A PATRONAL DE APROXIMADAMENTE R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) – JULHO/15, O APORTE SUPLEMENTAR 2015 (2,56%), ATÉ 31/12/2015, O EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATUARIAL. A CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR É: ALÍQUOTA NORMAL DE 11% TOTALIZANDO

APROXIMADAMENTE R\$ 181.000,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL REAIS) - JULHO/15. COM RELAÇÃO AOS PARCELAMENTOS O ART. 4º LEI Nº 2.404 DE 30/09/2005 DESCREVE A PREVISÃO E VINCULAÇÃO AO FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS). COM RELAÇÃO A TADP (TERMO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS) A ASSESSORIA JURÍDICA, ASSESSORIA CONTÁBIL E ATUARIAL, NUMA FORÇA TAREFA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, FIRMARAM O TADP (TERMO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS) EM 09/05/2006 COM VALOR DE R\$ 11.033.598,41 (ONZE MILHÕES, TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS), PREVISÃO DE VINCULAÇÃO AO FPM. REPARCELAMENTO DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - R\$ 10.201.323,60 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, SESSENTA CENTAVOS) EM 360 PARCELAS (JUROS DE 1% AO MÊS + INPC). CONTRIBUIÇÕES DE ENTE - COMPETÊNCIAS 11/2004 A 07/2005 - R\$ 832.274,81 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS) EM 60 PARCELAS (JUROS DE 1% AO MÊS + INPC). OCORREU O REPARCELAMENTO QUE FOI REPACTUADO EM APROXIMADAMENTE R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS) - COMPETÊNCIAS NÃO REPASSADAS: QUITADO. A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - VINCULADA AO CRP, FORAM 22 PROCESSOS APROVADOS, 30 PROCESSOS EM ANDAMENTO, R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) - ESTOQUE - FUTURO ENCONTRO DE CONTAS COM O ENTE, R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) - FLUXO, R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) - PRÓ-RATA. O DIPR FOI ALIMENTADO COM AS CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS; COM O RECOLHIMENTO DOS PARCELAMENTOS, CUSTO SUPLEMENTAR E APORTES DE RECURSOS; SALDO FINANCEIRO DO RPPS; ALÍQUOTAS E BASE DE CÁLCULO; ORIGEM DOS RECURSOS (RECEITAS); UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS); EXTRATO PREVIDENCIÁRIO BIMESTRAL. A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N.º 3.922 CMN IMPÕE LIMITES PARA ALOCAÇÃO RECURSOS, TAMBÉM NA APLICAÇÕES DE RECURSOS - EXTRATO PREVIDENCIÁRIO BIMESTRAL. O CÁLCULO ATUARIAL É EXECUTADO CONFORME UMA NOTA TÉCNICA ATUARIAL (ANUALMENTE) COM BASE NAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO, PROJEÇÃO ATUARIAL, DRAA, EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATUARIAL. EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 70 DE 29/03/2012 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CALCULADA COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E A PARIDADE. NA MP Nº 664/2014 OCORREU MUDANÇAS NA CONCESSÃO DE PENSÃO. O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ORGANIZA A LEGISLAÇÃO DO RPPS EXIGINDO O PREENCHIMENTO DOS DEMONSTRATIVOS (FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO; COMPROVANTE DE REPASSE; DRAA) E AUDITORIA DIRETA PARA QUE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REALIZE A HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE BENEFÍCIOS NO SIM-AM, SIM-AP, SIM-PCA. ESSA AUDITORIA É INDEPENDENTE, REALIZA O EXAME (BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS) E O RELATÓRIO DE AUDITORIA. O PRESIDENTE APRESENTA A EQUIPE QUE INTEGRA O REGIME PRÓPRIO: MARINA BROSTULIN VIDA - ASSESSORIA JURÍDICA, ROBERTA DE OLIVEIRA

BRECAILO - ASSISTENTE SOCIAL, ANAGAI
CELÍCIA BAGDINSKI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO,
JORDY MALAQUIAS DE PAULA - TÉCNICO
ADMINISTRATIVO, LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI -
CONTADOR, ADRIELE WIENCE DO VALE -
ESTAGIÁRIA, IVONETE VIEIRA FRANCO -
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, ANGELA DE
OLIVEIRA FERREIRA - MÉDICA PERITA. DANDO
SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE LUIZ CARLOS DE
CARVALHO APRESENTA AOS CONSELHEIROS AS
QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO: FOLHA
DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS AGOSTO / 2015, 212
APOSENTADORIAS - R\$ 495.838,47 (QUATROCENTOS
E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA
E OITO REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS), 50
PENSÕES - R\$ 61.200,06 (SESSENTA E UM MIL,
DUZENTOS REAIS, SEIS CENTAVOS) TOTALIZANDO
260 BENEFICIÁRIOS - TOTAL R\$ 557.038,53
(QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TRINTA E
OITO REAIS, CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS AGO /
2015: AUXÍLIO-DOENÇA (25) - R\$ 40.581,42
(QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM
REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS), SALÁRIO
MATERNIDADE (9) - R\$ 11.388,90 (ONZE MIL,
TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS, NOVENTA
CENTAVOS), SALÁRIO FAMÍLIA (63) - R\$ 2.185,58
(DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS,
CINQUENTA E OITO CENTAVOS), TOTAL - R\$
54.155,90 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E
CINQUENTA E CINCO REAIS, NOVENTA CENTAVOS).
REPASSE DA TAXA ADMINISTRAÇÃO DO
EXERCÍCIO 2015: REPASSE DE R\$ 40.714,54
(QUARENTA MIL, SETECENTOS E QUATORZE
REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) EM
17/08/15, QUE EQUIVALE A 1/12 AVOS, SENDO O 7º
REPASSE DE 2015. RECOLHIMENTO DE
PARCELAMENTO COMPETÊNCIA AGOSTO/2015
CONFORME O TERMO CADPREV Nº 00555/2015 E
REPARCELAMENTO DA DÍVIDA QUE INICIA COM A
PARCELA 001/240 - R\$ 121.379,53 (CENTO E VINTE
UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E
CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) RECOLHIDO EM
28/08/15. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
COMPETÊNCIA JULHO/2015: PARTE PATRONAL - R\$
252.861,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL,
OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS, NOVENTA
CENTAVOS) - BASE DE CÁLCULO * 15,36%.
DEDUÇÕES: AUXÍLIO-DOENÇA R\$ 44.844,67
(QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E
QUARENTA E QUATRO REAIS, SESSENTA E SETE
CENTAVOS); LICENÇA GESTANTE R\$ 14.733,34
(QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS
REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS); SALÁRIO
FAMÍLIA R\$ 2.211,78 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE
REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS), TOTAL DAS
DEDUÇÕES R\$ 61.789,79 (SESSENTA E UM MIL,
SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, SETENTA
E NOVE CENTAVOS). RECOLHIMENTO DAS
CONTRIBUIÇÕES COMPETÊNCIA JULHO/2015:
PARTE PATRONAL - R\$ 191.072,11 (CENTO E
NOVENTA E UM MIL, SETENTA E DOIS REAIS, ONZE
CENTAVOS) RECOLHIDO EM 14/08/15. PARTE
SERVIDOR - R\$ 181.086,10 (CENTO E OITENTA E UM
MIL, OITENTA E SEIS REAIS, DEZ CENTAVOS)
RECOLHIDO EM 14/08/15 - ADIMPLENTE. TOTAL DE
RECOLHIMENTOS R\$ 372.158,21 (TREZENTOS E
SETENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO
REAIS, VINTE E UM CENTAVOS). O RECOLHIMENTO
DAS CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:
COMPETÊNCIA AGOSTO/2015 PARTE PATRONAL -
R\$ 3.924,73 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E
QUATRO REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS) COM
BASE DE CÁLCULO * 15,36%. PARTE SERVIDOR - R\$

2.810,69 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ MIL, SESENTA E NOVE CENTAVOS) - SE ENCONTRA ADIMPLENTE. TOTAL DE RECOLHIMENTOS R\$ 6.735,42 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS) RECOLHIDO EM 31/08/15. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO QUADRO PRÓPRIO - RPPS COMPETÊNCIA AGOSTO/2015: PARTE PATRONAL (BASE DE CÁLCULO * 15,36%) - R\$ 2.325,79 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS) RECOLHIDO EM 01/09/15. PARTE SERVIDOR - R\$ 1.665,61 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS, SESENTA E UM CENTAVOS) RECOLHIDO EM 28/08/15 -ADIMPLENTE. TOTAL DE RECOLHIMENTOS R\$ 3.991,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS, QUARENTA CENTAVOS). O CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ PASSONI COMUNICA A TODOS QUE GOSTARIA QUE OS ATUÁRIOS FOSSEM CHAMADOS PARA UMA REUNIÃO, PARA CONFRONTAR OS DADOS LEVANTADOS NOS CÁLCULOS ATUARIAIS, O PRESIDENTE EXPLICA COMO PROCEDE O CÁLCULO ATUARIAL, E QUE ACREDITA QUE É DESNECESSÁRIO A PRESENÇA DELES, POIS OS CÁLCULOS FORAM EXECUTADOS DE TAL MANEIRA QUE SEJA FECHADO AO LONGO DOS ANOS. O PRESIDENTE FAZ UMA RETROSPECTIVA SOBRE O ASSUNTO TRATADO NA REUNIÃO ANTERIOR, NO QUE TANGE SOBRE OS PARCELAMENTOS, INFORMANDO QUE FOI PARA BRASÍLIA TRATAR PESSOALMENTE DESTE ASSUNTO, PROCESSO 01096/2014, RETORNA O TEMA, PARA OS CONSELHEIROS RECORDAREM. O PRESIDENTE EXPÕE QUE FEZ O DIPR, INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TERCEIRO BIMESTRE, ONDE CONSTA TRÊS IRREGULARIDADES, A PRIMEIRA REGRA DE BATIMENTO NÚMERO OITO, ONDE DEVEREMOS INFORMAR DISCRIMINADOS OS VALORES DEDUZIDOS: TANTO DE SALÁRIO FAMÍLIA, AUXÍLIO DOENÇA, AUXÍLIO MATERNIDADE, COMENTA QUE NÃO ENCONTROU DIFICULDADE NESSE AJUSTE, OUTRA REGRA DE BATIMENTO NÚMERO NOVE, AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO 0017/2006, O PREFEITO NÃO PAGOU PORQUE O OUTRO TERMO O SUBSTITUIU. O PRESIDENTE COMENTA QUE QUANDO LIGOU PARA O MINISTÉRIO, FOI ORIENTADO QUE DEVERIA PASSAR ESSE OUTRO TERMO, E NÃO ENTENDE COMO QUE NO SISTEMA ESTÁ IRREGULAR. OUTRO PROBLEMA É QUE NO MÊS DE JUNHO A APLICAÇÃO NO FIP RENTABILIZOU 40 % (QUARENTA PORCENTO) OCASIONANDO ASSIM UM DESENQUADRAMENTO, ASSIM NO SISTEMA ESTÁ ACUSANDO IRREGULARIDADE, PORÉM EMBASADO NA RESOLUÇÃO 3922 LIMITE 3922, ART. 7º, V = 5,0%, RESOLUÇÃO 4.392 19/12/2015 - ART. 22. A NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE ESTÁ AQUI, REFORÇA O PRESIDENTE. O PROCEDIMENTO FOI ENTÃO PEGAR TODOS OS EXTRATOS DO FIP E EXPLICAR QUE FIZEMOS UMA ÚNICA APLICAÇÃO, QUE O NÚMERO DE COTAS É A MESMA, O QUE VARIOU FOI O VALOR DAS COTAS. O PRESIDENTE EXPLICA AOS NOVOS CONSELHEIROS O PROCESSO DO ERRO CONTÁBIL PELO QUAL GEROU UM MONTANTE DE PAGAMENTO QUE NÃO ERA REAL, POIS ESTAVAM CONTABILIZANDO OS JUROS, APÓS A ANÁLISE E MUITO EMPENHO COM A OBSERVÂNCIA DE LEIS QUE REGEM NOSSO INSTITUTO, PLEITANDO A APROVAÇÃO MPAS EM 14/08/15, SOB A ANÁLISE DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, O VALOR CONSOLIDADO DEFINIDO NO TERMO DE REPARCELAMENTO A RECEBER PARA O INSTITUTO SERÁ DE R\$ 29.131.087,19 (VINTE E NOVE

MILHÕES, CENTO E TRINTA E UM MIL, OITENTA E SETE REAIS, DEZENOVE CENTAVOS). O CONSELHEIRO LUCIANO GARBUIO SOLICITA AO SENHOR PRESIDENTE QUE COMENTE E EXPLIQUE QUAL O MOTIVO DE NÃO ESTAR SENDO AVERBADO PELO INSS OS QUINZE MESES, E SOBRE A SÚMULA VINCULANTE 33 QUE SE REFERE A APOSENTADORIA ESPECIAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, O PRESIDENTE ENTÃO EXPLORA OS TEMAS. O PRESIDENTE LUIZ CARLOS DE CARVALHO PARABENIZA ENTÃO O CONSELHEIRO LUCIANO GARBUIO PELA EXCELENTE INICIATIVA DE REPASSAR AOS FUNCIONÁRIOS ESSAS QUESTÕES. A CONSELHEIRA EVA MARIA SWIECH PERGUNTOU SOBRE O REAJUSTE, O QUAL OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE TEM PARIDADE IRÃO RECEBER, DEVIDO A UM ACORDO ENTRE OS PROFISSIONAIS E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SE CABERIA PARA OS DO CARGO DE MAGISTÉRIO APOSENTADOS. A RESPOSTA SUGERIDA FOI DE QUE A CONSELHEIRA ENTRASSE EM CONTATO COM O MÁXIMO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS E AGENDASSEM UMA REUNIÃO COM A DR^a. MARINA. O APORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 TOTALIZA R\$ 949.823,30 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, TRINTA CENTAVOS). RECURSOS DO COMPREV AGOSTO/2015 R\$ 0,00, POIS ESTÁVAMOS COM AUSÊNCIA DA CND, PORÉM O CONTADOR LUIS REGULARIZOU JUNTO A RECEITA FEDERAL – DCTF. SALDO FINANCEIRO JUNHO/2015 R\$ 35.516.505,64 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS, SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), JULHO/2015 R\$ 35.662.280,57 (TRINTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS, CINQUENTA E SETE CENTAVOS), AGOSTO/2015 R\$ 35.042.727,66 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS). PARA INSERIR DADOS NO DAIR 4º BIM 2015 O SISTEMA NÃO ESTÁ EM PRODUÇÃO PARA ESTE QUESITO, DEVIDO A ESSE MOTIVO CONTINUARÁ COMO “IRREGULAR” NA PÁGINA. COM RELAÇÃO A REVISÃO DO PARCELAMENTO, NO VALOR DE R\$ 10.201.323,60 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, SESSENTA CENTAVOS) EM 360 PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS DE R\$ 28.337,01 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS, UM CENTAVO). PERÍCIA MÉDICA: SERVIDORES EM LICENÇA JUNHO/15 – 30, COM VALOR DE R\$ 47.397,20 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, VINTE CENTAVOS), SERVIDORES EM LICENÇA JULHO/15 – 25 COM VALOR DE R\$ 43.807,56 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SERVIDORES EM LICENÇA AGOSTO/15 – 23 COM VALOR DE R\$ 40.581,42 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS). CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AGOSTO 2015: CELSO KAMINSKI - APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO – PORTARIA N.º 321 DE 12/08/2015, ODAIR PEREIRA STADLER - APOSENTADORIA POR IDADE – PORTARIA N.º 322 DE 27/08/2015. A DR^a. MARINA E A ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA REALIZARAM UMA APRESENTAÇÃO CONCEITUAL A TODOS OS CONSELHEIROS PARA FAMILIARIZAÇÃO DE TERMOS RELACIONADOS AO REGIME PRÓPRIO. A AGENDA DE OBRIGAÇÕES PERANTE O TCE: SIM-AP “EM DIA”, SIM-AM “EM DIA”, ML “EM DIA”. DOCUMENTOS REPASSADOS AO CONSELHO

FISCAL: GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (ENTE) – JUL 2015, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (ENTE) – AGO 2015, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (CÂMARA) – AGO 2015, GUIA + COMPROVANTE PARCELAMENTO 00555/2015 – PARCELA 001 AGO/2015, COMPROVANTE REPASSE – TAXA ADM – SET 2015, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (RPPS) – AGO 2015, EXTRATOS BANCÁRIOS – AGO 2015, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (ENTE) – JUL 2015, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (ENTE) – AGO 2015, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (CÂMARA) – AGO 2015, DOCUMENTOS REPASSADOS, CONSELHO FISCAL, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (CÂMARA) – AGO 2015, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (RPPS) – SET 2015, GUIA + COMPROVANTE PARCELAMENTO 00555/2015 – PARCELA 002 SET/2015, DIPR – 4º BIMESTRE 2015, DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO TERMO CADPREV 00555/2015, EXTRATOS ASSESSORIA INVESTIMENTOS – JUL E AGO 2015, CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O 4º TRIMESTRE – 2015: 28 OUTUBRO, 25 NOVEMBRO, 16 DEZEMBRO. RESSALTAMOS QUE FAZ PARTE DA PRESENTE ATA DIVERSOS ANEXOS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS, RECOLHIMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, RECOLHIMENTOS DE PARCELAMENTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E INFORMAÇÕES DIVERSAS DO INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL. TODOS ESSES ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAL CONSULTA NOS ARQUIVOS DA SEDE DO RPPS. SEM MAIS NADA A TRATAR, DÁ-SE POR ENCERRADA ESTA REUNIÃO E SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:5F43E589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2015. Edição 0854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>